Valide aqui a certidão.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Matrícula Nº 25.997

MATRÍCULA № 25.997

DATA 09 / · 03 /19 98

PREDIO situado à Rua João Pessoa, sob o número 204 (duzentos= e quatro), no bairro da cidade alta, zona urbana, na Circunscrição-do Registro Imobiliário da Primeira Zona, desta capital, possuindoconstrução em tijolos de cerâmica, revestimento geral em argamassa e estrutura em concreto armado, portão em ferro, com janelas bascu-lantes em vidros com estrutura de alumínio e cinco (05) mais em vi dro e ferros basculantes horizontais; SEGUNDO PAVIMENTO: idem. recuado, possui jardim, escadaria, marquise, fachada estilo funcio-nal apresentando: porta larga e corrediça envidraçada e uma exten-são em vidros: SEGUNDO PAVIMENTO: apresenta: marquise e extensão = envidraçada, com basculantes horizontais. INTERNAMENTE O PRIMEIRO = PAVIMENTO APRESENTA: Salão, sala de gerência, três escadarias, cozi nha, balcão, pia, sala de maquina, um WC para homens; WC para senho ras, WC social destinado a gerência, três (3) pias, dois (2) boxes, sala de almoxarife e hall; SEGUNDO PAVIMENTO APRESENTA: Um amplo sa lão, quarto para depósito de almoxarife, escadaria e WC- EXTERNAMEN TE: terraço descoberto, quarto para máquina e caixa d'áqua. COBERTU RA: em telhas brasilit sobre madeiramento cerrado e estrutura metalica. PISO: em cerâmica e tacos, mármore e paviflex; INSTALAÇÕES Elétrica, hidráulica e de saneamento. REVESTIMENTOS DECORATIVOS: fachada principal em mármore, as soleiras em mármore; o salão principal em mármores, mosaicos e lambris. Os WC, cozinha e hall em azu lejos, o balcão da cozinha em mármore e a pia em aço inoxidavel. sala de escritório é composta de vidros e estrutura de aluminio domínio útil de um terreno foreiro do Patrimônio Municipal de Natal zona urbana, medindo dito terreno 479,47m2 de superficie, tendo os seguintes limites e dimensoes: ao Norte, com a Empresa de Cinemas = Reunidos Ltda (hoje em outra posse), com 47,95m; ao Sul, com a mesma Empresa de Cinemas Reunidos Ltda (hoje outra posse), com 43,00m= mais 4,93m; a Leste, com a referida Rua João Pessoa, com 10,78m;e, ao Oeste, com diversos, com 7,56m, mais 3,22m, tudo de conformidade com a carta de aforamento número 12.341, em virtude de desmembramen to da reunião das cartas nos 3.663 e 7.364.-

Proprietário: BANCO BANDETRANTES S/A, com sede na cidade de São Pau lo, na Rua Boa Vista, 162, 79 andar, inscrito no CGC/MF sob o nº 61.071.387/0001-61, com seus Estatutos Sociais consolidados pela AGOE realizada em 25 de abril de 1988, cuja ata foi registrada na JUCESP sob o nº 589.429, em 01 de julho de 1988, e Ata da AGE arquivada sob nº 910.514 de 22 de março de 1990 na referida-JUCESP, arquivado em notas do 20º tabelionato da cidade de São Paulo-SP, pasta nº 07, fls.125, naquele ato representado por seu Presidente.Dr. Gilberto de Andrade Faria, brasileiro, casado, banqueiro, portador da cédula de identidade nº 11.317.012-SSP/SP, CPF/MF sob o nº 020.576.707-91, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP .-

Título Aquisitivo: Havido de conformidade com a descrição minuciosa mente contida na transcrição nº 29.430, as fls.. 86v/88, Livro "3-DS" de Transcrição das Transmissoes, em data de 08 de março de 1974.-

O referido é verdade, dou fé.-Natal-RN, em 09 de março de 1998.-Oricial do Registro

LIANE COELHO FAGUNDES TAVARES

OYIGHES

MANOEL PAGUNDES PEREIRA

DIANA COELHO FAGUNDES BOUTH

KARINA COELHO FAGUNDES SANTOS

SUBSTITUTOS

R-1- 25.997 - Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada em notas do 209 tabelionato de notas da cidade = de São Paulo-SP, do tabelião Paulo Fulvio G. Del Picchia, no livro = número 1399, fls.013, em data de 18 de dezembro de 1997, o imóvel de que trata a presente matrícula, FOI ADQUIRIDO pela Empresa TREVO INSTITUTO BANDEIRANTES DE SEGURIDADE SOCIAL, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Rua Libero Badaro, 101, 100 andar, inscrito no CGC/

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6Z9SM-Y27LJ-39VVR-VJGL3

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

le Atendimento

Valide aqui a certidão.

CGC/MF sob o nº 48.789.424/0001-03, com seus atos constitutivos arquivados no 3º Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas "Adalberto Neto", registro nº 005.639, naquele ato representado por seu Presidente, Dr.Gilberto de Andrade Faria, brasileiro, casado, banqueiro, por tador da Cédula de Identidade sob o nº 11.317.012-SSP/SP, CPF/MF sob o nº 020.576.707-91, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-SP, com endereço comercial supra; em virtude de compra feita ao BAN-CO BANDEIRANTES S/A, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Rua Boa Vista, 162, 7º andar, inscrito no CGC/MF sob o nº 61.071.387/0001-61 com seus Estatutos Sociais consolidados pela AGOE realizada em 25 de abril de 1988, cuja ata foi registrada na JUCESP sob o nº 589.429, em 01 de julho de 1988, e Ata da AGE arquivada sob o nº 910.514 de 22 de março de 1990 na referida JUCESP, jã arquivado naquelas mesmas no tas na pasta nº 07, fls.125, naquele ato representado por seu Presidente, Dr.Gilberto de Andrade Faria, brasileiro, casado, banqueiro, portador da Cédula de Identidade nº 11.317.012-SSP/SP, CPF/MF sob o nº 020.576.707-91, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-SP com endereço comercial acima referido; compra essa efetuada pelo preço certo e ajustado de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil rea ais), que jã recebeu anteriormente nos termos do instrumento particu lar de compromisso de compra e venda, assinado em 31 de maio de 1996 não levado ao serviço do registro de imóveis competente; e, por estar inteiramente cumprido de parte, a parte eles contratantes autorizam o seu cancelamento em virtude da presente escritura de compra e venda.-

O referido é verdade, dou fé.Natal-RN.em 09 de março de 1998.Oficial do Registro

AV-2-25.997 = Consoante os seguintes documentos: a) Requerimento datada do Rio de Janeiro, 22 de abril do corrente ano (2008), que me foi dirigido pela UBB PREV-PREVIDENCIA COMPLEMENTAR, com sede na cidade de São Paulo, na Avenida Eusébio Matoso, nº 1375-2° andar, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 48.789.424/0001-03; b) Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Curadores do Trevo Instituto Bandeirantes de Seguridade Social, realizada no dia 28 de junho do ano de 2004, na cidade de São Paulo-Capital, a qual foi devidamente registrada no Oficial de Registro de Titulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica / São Paulo, em data de 09/janeiro/2006, <u>procede-se</u>, assim, para todos os fins e efeitos e necessária averbação de direito, a devida đe que а jurídica denominada "TREVO INSTITUTO BANDEIRANTES DE SEGURIDADE passou a adotar SOCIAL", sua nova razão social: "UBB PREV -PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR". Vê referidos Nota: documentos arquivados nesta serventia, na competente e necessária pasta nº ரு° 2, letra "<u>U</u>".--174 - Registro Geral - Livro

O referido de verdade e dou fé.Natal - RN, em 15/85/2008.- Oficial da 1º CRI

R-3-25.997 = Prenotação nº 123.364 - em data de 04.11.2022 - procedimento de registro: Consoante os seguintes documentos: a) Requerimento: pedido de serviços, datado de São Paulo/SP, 13 de junho de 2019. o qual me foi dirigido pela FUNDAÇÃO ITAÚ UNIBANCO - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - CNPJ/MF nº 61.155.248/0001-16; b) ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO de 14 de maio de 2013 - UBB PREV - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR; c) Protocolo e Justificação de Incorporação da UBB PREV - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR pela FUNDAÇÃO ITAÚ UNIBANCO - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, datado de São Paulo/SP, 14 de maio de 2013; d) Primeiro Aditivo ao Protocolo e Justificação de Incorporação da



Sacviço de Atendime

www.registradores.onr.org.b

Valide aqui a certidão.

COMARCA DE NATAL-RN

Matrícula nº 25.997

Pág. 02

UBB PREV - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR pela FUNDAÇÃO ITAÚ UNIBANCO -PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, datado de São Paulo/SP, 27 de setembro de 2013, registrados no 3º Officio de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo/SP; d) Certidão de Inteiro Teor de Ato Específico Registro Civil de Pessoas Jurídicas – FUNDAÇÃO ITAÚ UNIBANCO - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO de 22 de março de 2013, registrada no 4º Oficio de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Capital - SP, e, assim, em conformidade com as cláusulas e condições ali contidas, o imóvel objeto da presente matrícula, inicialmente descrito e caracterizado, FOI INCORPORADO ao patrimônio da pessoa jurídica: FUNDAÇÃO ITAÚ PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR. UNIBANCO entidade fechada de previdência complementar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.155.248/0001-16, com sede na Avenida Doutor Hugo Beolchi, 445 - Conjunto 141 e 142 - Vila Guarani (Zona Sul) - São Paulo/SP - CEP 04310-030, atribuindo-se ao imóvel em referência, o valor de R\$ 817.870,30 (oitocentos e dezessete mil, oitocentos e setenta reais e trinta centavos). === Notas:- a)- Certidão de Não Incidência do ITIV e Laudêmio, consoante Despacho emitido pelo Secretário Municipal de Tributação nos autos dos processos SEMUT-2020.042099-0 e SEMUT-20210371284, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação, Departamento de Tributos Imobiliários, Setor de Fiscalização do ITIV, datada de Natal/RN, 22 de agosto de 2022; b)- FRMP - pago através da guia nº 0000002349892, no valor de R\$ 374,75; c)- IPTU Inscrição: 3.012.0017.02.0115.0000.5 (Sequencial 1.013294-5); d)-Avaliação/SEMUT-PMN: R\$ 817.870,30; e)- Vê requerimento + vários outros documentos, tudo devidamente arquivado nesta serventia, na pasta nº 641 - Registro Geral, Livro nº 2, letra "F"; e)-Selo Digital de Fiscalização - TJ/RN: "RN202200949610065908GMW", cumprindo-se assim o que determina o art. 6º da Portaria Conjunta nº. 10/2 datada de 04/03/2022 pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado Rio Grande do Norte. =

O referido/é verdade e dou fé. Natal - RN, em/10 de novembro de 2022.

- Micial fila 1ª CRI -

REGISTRO DE IMÓVEIS Registro Geral - Livro n° 02

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6Z9SM-Y27LJ-39VVR-VJGL3

 $\underline{AV-4-25.997}$ = Prenotado sob o nº $\underline{127.251}$, em data de $\underline{29.06.2023}$ = Procedimento Averbatório -Na conformidade do Requerimento, datado de São Paulo-SP, 17 de Junho de 2023, que me foi dirigido pela FUNDAÇÃO ITAÚ UNIBANCO - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, entidade fechada de previdência complementar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.155.248/0001-16, com sede na Avenida Doutor Hugo Beolch, nº 445 - Conjunto 141 e 142 - Vila Guarani (Zona Sul) - São Paulo/SP - CEP 04310-030, procede-se, assim, para todos os fins e efeitos legais, a devida e necessária AVERBAÇÃO para fazer constar que, por força da Resolução PREVIC nº 12/2022, passou-se, a identificar que o imóvel objeto da presente matrícula, inicialmente descrito e caracterizado, ficou vinculado ao Plano de Previdência Unibanco Futuro Inteligente - CNPJ/MF sob o nº 48.306.967/0001-22, administrado pela proprietária FUNDAÇÃO ITAÚ UNIBANCO -PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, tudo sob as demais clausulas, termos e condições contidas nos documentos acima mencionados, as quais muito embora neste ato averbatório não transcritas, passam a fazer parte integrante e complementar, para todos os fins e efeitos de direito.- Notas:- a)- Vê Requerimento + outros documentos, devidamente arquivados nesta serventia, na competente pasta nº 679 - Registro Geral, Livro n° 2, letra "F"; b)- FRMP/RN n° 0000002491527 - Valor: R\$4,68; e, c)-Selo Digital de Fiscalização - TJ/RN: "RN202300949610036910FVD", cumprindo-se assim o que determina o art. 6º da Portaria Conjunta nº. 10, datada de 04/03/2.022 pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado Rio Grande do Norte, para todos os fins e efeitos de direito.--

O referido é verdade e dou fé.-Natal - RN, em 14 de Julho de 2.023.-

- Oficial da 1a. CRI -

LIANE COÊLHO FAGUNDES TAVARES
OFICIÁLA
MANOEL FAGUNDES PEREIRA
DIANA COÊLHO FAGUNDES
KARINA COÊLHO FAGUNDES SANTOS
KATIA FAGUNDES TAVARES



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6Z9SM-Y27LJ-39VVR-VJGL3

3º Ofício de Notas de Natal

Oficiala: Liane Coelho Fagundes Tavares Largo Junqueira Aires, 532 Cidade Alta CEP: 59025.275 Natal/RN Fones: (84) 3211.4661 / 99601.9297 E-mail: protocolo@3cartorionatal.com.br

CERTIDÃO de Inteiro Teor

CERTIFICO, em razão do meu Ofício e a Requerimento, a pedido da parte interessada, e dou fé que a presente expedida em forma de reprografia tem força de Certidão Pública, nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, e respectivas alterações, e que, com relação ao imóvel objeto desta matrícula nº 025997, tendo sua situação com referência a alienação, constrições de ônus e de ações reais, pessoais ou reipersecutórias, integralmente nela noticiadas, até a data infra.

Natal, 21/07/2023.

Ao Oficial	R\$ 130,3
Ao FDJ	R\$ 7,59
Ao FRMP	R\$ 1,50
Ao FCRCPN	R\$ 2,53
Ao ISS	R\$ 0,94
Ao FUNAF	R\$ 0,00

R\$ 142,92 Total Protocolo 57531

Oficiala de Registro de Imóveis e/ou Escrevente Autorizado

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e Res. S.F. na 4/71 de22/01/71)



Instale um leitor de QRCode Google Play / App Store

Poder Judiciário do RN Selo Digital de Fiscalização Normal RN202300949610038095JFF

Confira em: https://selodigital.tjrn.jus.br